

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 13/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09/ Junho / 2016

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0057/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 14, de 06 de Agosto de 1997 e na Lei 0225, de 14 de Novembro de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação, deste Município o qual passará a ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

Efetivo: Ana Verônica da Silva Coutinho

Suplente: Manuéllida de Kássia Ferreira de Oliveira

Representante da Secretaria de Educação:

Efetivo: Soelma Bispo de Oliveira Duarte

Suplente: Genildo Luiz de França

Representante da Secretaria de Saúde:

Efetivo: Edson Luiz Souza Costa

Suplente: Verônica Pereira de Melo Mendes

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Efetivo: Carmem Dolores Ferreira de Souza

Suplente: Adriana da Silva Ferreira

Representante do Conselho do FUNDEB:

Efetivo: Lúcia Maria Pereira Leite

Suplente: Josenalva Pessoa da Cunha Souza

Representante do Conselho Tutelar:

Efetivo: Maria da Guia da Silva Pereira

Suplente: Márcio Joaquim da Silva

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Efetivo: Gildo Felix da Silva

Suplente: Edvânia Paulino de Carvalho

Representante dos Diretores das Escolas Básica Pública:

Efetivo: Ana Cláudia da Silva Pereira

Suplente: Alexsandra Alves Gomes de Souza

09/06/2016

Diário Oficial Nº 13 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Efetivo: Juliana Elizabeth Teixeira do Nascimento

Suplente: Joseval Andrade Ferreira

Representante dos Estudantes Emancipados da Educação Básica Pública:

Efetivo: Fábio Teixeira Coutinho

Suplente: Josuelison Soares de Araújo

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de Janeiro de 2016.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 08 de Junho de 2016.


GEORGE JOSÉ PORCUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)